



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1003.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme relação acostada aos autos desse processo, para suprir as necessidades mais prementes da Secretaria de Educação deste Município.

O valor da aquisição importa na quantia de R\$ 91.552,89 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) da empresa F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP e R\$ 858,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) da empresa: CARNEIRIL COMERCIAL LTDA. Totalizando um valor de 92.410,89 (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Secretário de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 10 de Março de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação